

Ainda a língua portuguesa, entre promessas e miragens

[Nuno Pacheco](#) - Público, 29 de fevereiro de 2024

Agora que Portugal vai de novo a votos, seria de esperar que a língua portuguesa (matéria de que se alimentam todos os discursos) fizesse parte dos programas eleitorais. E faz, mas pouco. Como se fosse obrigação incluí-la. Além de promessas que fazem o pleno dos oito partidos com assento parlamentar, como o ensino da língua materna a luso-descendentes no estrangeiro (AD, BE, Chega, IL, Livre, PAN, PCP, PS), ou quase o pleno, como é o caso do ensino do português como língua não-materna a imigrantes (só a IL não lhe faz qualquer referência explícita), o que resta são declarações enfáticas ou focadas em aspectos específicos. O PS diz que “a língua portuguesa é um fator [sic] de comunidade, fraternidade e cooperação com os vários países lusófonos”; o PCP fala em “preservação da língua, da cultura e da identidade portuguesas”; e a AD numa “cultura viva, que valorize a nossa história, a nossa língua e a nossa criatividade”. Tudo boas intenções, mas de enorme vacuidade.

Há quatro partidos que dão especial atenção à promoção da Língua Gestual Portuguesa (BE, Livre, PAN e PS), há um que defende a “promoção da língua mirandesa como língua viva” (Livre) e outro que se empenha em fazer “adotar linguagem escrita e visual promotora da igualdade de género” (PAN). O PS, como não podia deixar de ser, fala em reforçar o papel da CPLP, do IILP e do Camões (o Instituto, não o poeta) nesta matéria e a AD diz querer “promover a candidatura a Língua Oficial da ONU, no horizonte até 2030”. E é só. Quanto à ortografia usada nos programas, seis destes partidos usam o Acordo Ortográfico de 1990 (AD, BE, IL, Livre, PAN, PS) e dois escrevem consoante o de 1945 (Chega, PCP). Nada mais a assinalar, a não ser que o entusiasmo gongórico pós-AO90 se eclipsou nas brumas.

Porém, continua por resolver o magno problema da querela ortográfica. Um leitor que assina Martim Joane veio recordar, num comentário à minha crónica anterior, que o dito acordo tem “regrazinhas”. Assim: “O que está ortograficamente correto no Brasil não está ortograficamente errado em Portugal. E vice-versa. E essa é a unificação desejada. A partir daqui: liberdade para escolher. Escolham entre ‘adotar’ ou ‘adoptar.’ Mas só ‘ação’. ‘Acção’ passou a estar errado.” Ora esta “liberdade para escolher”, que abre a porta a uma espécie de feira franca ortográfica, já existia sem acordo algum. Nunca ninguém, em Portugal ou no Brasil, terá sido admoestado por escrever “à portuguesa” ou “à brasileira” consoante lhe apetecesse; porém, nas escolas, e na fixação da norma ortográfica de cada país, é natural que aqui se ensine a escrever *amnístia*, *facto*, *contacto*, *secção*, enquanto no Brasil se ensinará *anístia*, *fato*, *contato*, *seção*. Havendo nas escolas portuguesas alunos brasileiros ou alunos portugueses em escolas brasileiras, poderiam os professores admitir ali tais variantes, não como erros mas como expressões de índole cultural.

O próprio AO90 recorre, no seu texto, a inúmeras palavras onde as variantes portuguesa e brasileira surgem a par, demonstrando a impossibilidade da propalada “unificação”: *erróneas/errôneas*, *topónimos/topônimos*, *jeffersónia/jeffersônia*, *fémur/fêmur*, *tónica/tônica*, *tónicos/tônicos*, *rizotónicas/ rizotônicas*, *ténue/ ténue*, *heterofónicas/ heterofônicas*, *pós-tónicas/ pós-tônicas*, *bibliónimos/ bibliônimos*, *axiónimos/ axiônimos*, etc. Isto além de (Base IX) “bebé ou bebê, bidé ou bidê, canapé ou canapê, caraté ou caratê, croché ou crochê, etc. “É o critério da pronúncia”, justificava-se na Nota Explicativa, acrescentando (ponto 4.4): “Os dicionários da língua portuguesa, que passarão a registar as duas formas em todos os casos de dupla grafia, esclarecerão, tanto quanto

possível, sobre o alcance geográfico e social desta oscilação de pronúncia.” Ora isso podia ter sido feito sem mexer nas grafias de Portugal ou do Brasil. Mas não foi isso que moveu os autores desta miragem, um truque barato que nos saiu bem caro.

Num [artigo recente](#), o constitucionalista Jorge Miranda, por entre uma argumentação pueril em defesa do AO90 (“não se escreve hoje como se escrevia há 500 anos ou mesmo há 100 anos”), acaba, sem querer, por mostrar que a “unificação” ortográfica no espaço da língua portuguesa é mesmo um logro. Escreve ele: “Mais recentemente ir-se-ia mais longe com o Acordo de 1991 [é de 1990!], que cumpre lembrar é uma convenção de direito internacional. Uma convenção em que, porém, não intervieram os novos Estados de Cabo Verde, da Guiné-Bissau, de São Tomé e Príncipe, de Angola e de Moçambique, e a que ainda não aderiu Timor independente.” Em suma: foi uma coisa só para Portugal e Brasil. “Unificação”, diziam? Não será antes aldrabice?

<https://www.publico.pt/2024/02/29/culturaipilon/opiniao/lingua-portuguesa-promessas-miragens-2081894>